



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, N° 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 457/2024

Decreta ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Em virtude das festividades de carnaval, fica decretado ponto facultativo no dia 12 de fevereiro de 2023 e no dia 14 de fevereiro até as 13:00 horas, no âmbito do Legislativo Municipal.

Art. 2º. Conforme deliberação do Plenário da Câmara Municipal em 05/02/2024, as reuniões que se realizariam no dia 13, realizar-se-ão no dia 15 de fevereiro, no mesmo horário.

Campos Altos, 05 de fevereiro de 2024.



Jonnás Ferreira Lemos
Presidente

CERTIDÃO

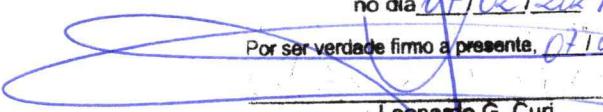
Certifico que o(a) presente


foi publicado(a) no site

www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

no dia 07/02/2024

Por ser verdade fírm o(a) presente,


Leonardo G. Curi